

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos do(s) nos. 1 e 2 do artigo 43º da Lei 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Branca funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Centro Social - Branca*
Largo da Liberdade, 2100-607 BRANCA CCH

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	A	do eleitor	ABEL FILIPE BARREIROS MAURÍCIO
			ao eleitor	ZULMIRA JOAQUINA RODRIGUES

LOCAL DE VOTO: *Sociedade Recreativa - Arrixa*
Rua do Cerro, 2100-606 BRANCA CCH

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
2	CN	B	do eleitor	ADELAIDE CONCEIÇÃO GARCIA PAIS
			ao eleitor	ZÉLIA SERÓDIO SIMÃO

26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
